



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 073 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando a construção de uma creche na Comunidade do Batista, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reivindicações feitas pelos moradores da comunidade, pois na localidade há uma grande demanda de crianças e seus respectivos pais precisam trabalhar para sustenta-los, no entanto os mesmos não têm onde deixar seus filhos para realizar suas funções. Logo a construção da referida creche solucionaria este problema para os pais, pois os mesmos deixariam seus filhos em segurança sendo cuidados por profissionais capacitados e não teriam que estar pagando para que cuidem dos seus filhos, o que traria mais benefícios para eles.

Marilândia – ES, 11 de julho de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 12 / 07 / 2016
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>456</u> Fls. <u>028</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>11 / 07 / 20 16</u>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor